



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2775, de 15 de Junho de 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6º, Inciso II da Lei Municipal n. 1534 de 11 de dezembro de 2020 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente dos Encargos Gerais, no valor de R\$ 110.000,00 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 90 – ENCARGOS GERAIS

UNIDADE 01 – ENCARGOS GERAIS

PROJ/ATIV – 0.002 – Pagamento da Dívida Interna

168 – 3.2.90.00.00.00.00.0000- Aplicações Diretas..... R\$ 110.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO 90 – ENCARGOS GERAIS

UNIDADE 01 – ENCARGOS GERAIS

PROJ/ATIV – 0.002 – Pagamento da Dívida Interna

69 – 4.6.90.00.00.00.00.0000- Aplicações Diretas..... R\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina,
em 15 de Junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal